



**CAMPUS SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

**Acompanhamento dos serviços de limpeza**

---

**Manual dos usuários**

3ª. versão

Este documento é uma referência para acompanhamento do serviço de limpeza contratado para o Campus São Paulo.

São Paulo

2016

## Sumário

### Sumário

BREVE INTRODUÇÃO.....	3
INFORMAÇÕES DO CONTRATO .....	4
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	5
FLUXOGRAMA DA SEÇÃO DE LIMPEZA .....	6
ESCOPO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA .....	7
B – Pisos Frios com trânsito em área médico hospitalar/ laboratoriais .....	8
C - Áreas internas – pisos acarpetados .....	9
D - Áreas internas – Salas de aula, anfiteatros, teatros e laboratórios de informática .....	10
E - Áreas internas – Bibliotecas/ salas de leitura.....	12
F - Áreas Internas - Almoxarifados / Galpões.....	14
G - Áreas Internas - Oficinas de Manutenção .....	16
H - Áreas Internas Com Espaços Livres - Saguão/ Hall/ Salão .....	17
I - Áreas Internas – quadras poliesportivas cobertas, pátios cobertos e refeitórios.....	19
J - Áreas internas – sala de educação infantil.....	20
K – Limpeza de consultório dentário .....	26
L - Áreas internas – área médico hospitalar.....	27
M - Áreas externas – pátio descobertos/ quadras descobertas.....	29
N - Áreas externas – estacionamento (abertos e subsolos), varrição de passeios e arruamentos .....	29
O - Áreas externas - pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações .....	30
P - Áreas externas - coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária.....	30
LIMPEZA TERMINAL.....	31
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA .....	31
CRONOGRAMAS DE LIMPEZA.....	32
DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS .....	32
MATERIAL DE LIMPEZA .....	34
EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA .....	37
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's), UNIFORMES E CRACHÁS .....	38

## BREVE INTRODUÇÃO

Este manual de orientação para acompanhamento dos serviços de limpeza do Campus São Paulo da Universidade Federal de São Paulo foi desenvolvido com o objetivo de divulgar à comunidade os itens básicos do contrato celebrado com a empresa RCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

O edital do pregão eletrônico e as legislações que norteiam a contratação do serviço de limpeza estão disponíveis para consulta na página da Seção de Limpeza.

O contrato e termos aditivos ficam disponíveis na página do Campus São Paulo: <http://www.unifesp.br/campus/sao/>.

A terceira versão do manual foi elaborada pela equipe da Seção de Limpeza.

### *Seção de Limpeza*

Edmar de Carvalho Ferreira

Galberto de Alcantara Assis

José Luiz Santos

Luiz Antônio Alonso

Maria Madalena Castro da Silva

Paulo Maca

## INFORMAÇÕES DO CONTRATO

*Número do edital:* PE 60/2016

*Número do contrato:* 68/2016

*Objeto:* Serviços de limpeza e conservação

*Contratada:* RCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

*Processo Principal n°:* 23089.35361/2016-15

*Processo de Pagamento n°:* 23089.35926/2016-64

*Vigência do contrato:* 26/07/2016 a 27/07/2017

*Gestor titular do contrato:* Galberto de Alcantara Assis

*Gestor suplente do contrato:* Silmara Souza de Siqueira

*Contato:*

Seção de Limpeza - [limpeza.csp@unifesp.br](mailto:limpeza.csp@unifesp.br)

Telefone: 5576-4100 (apenas para emergências)

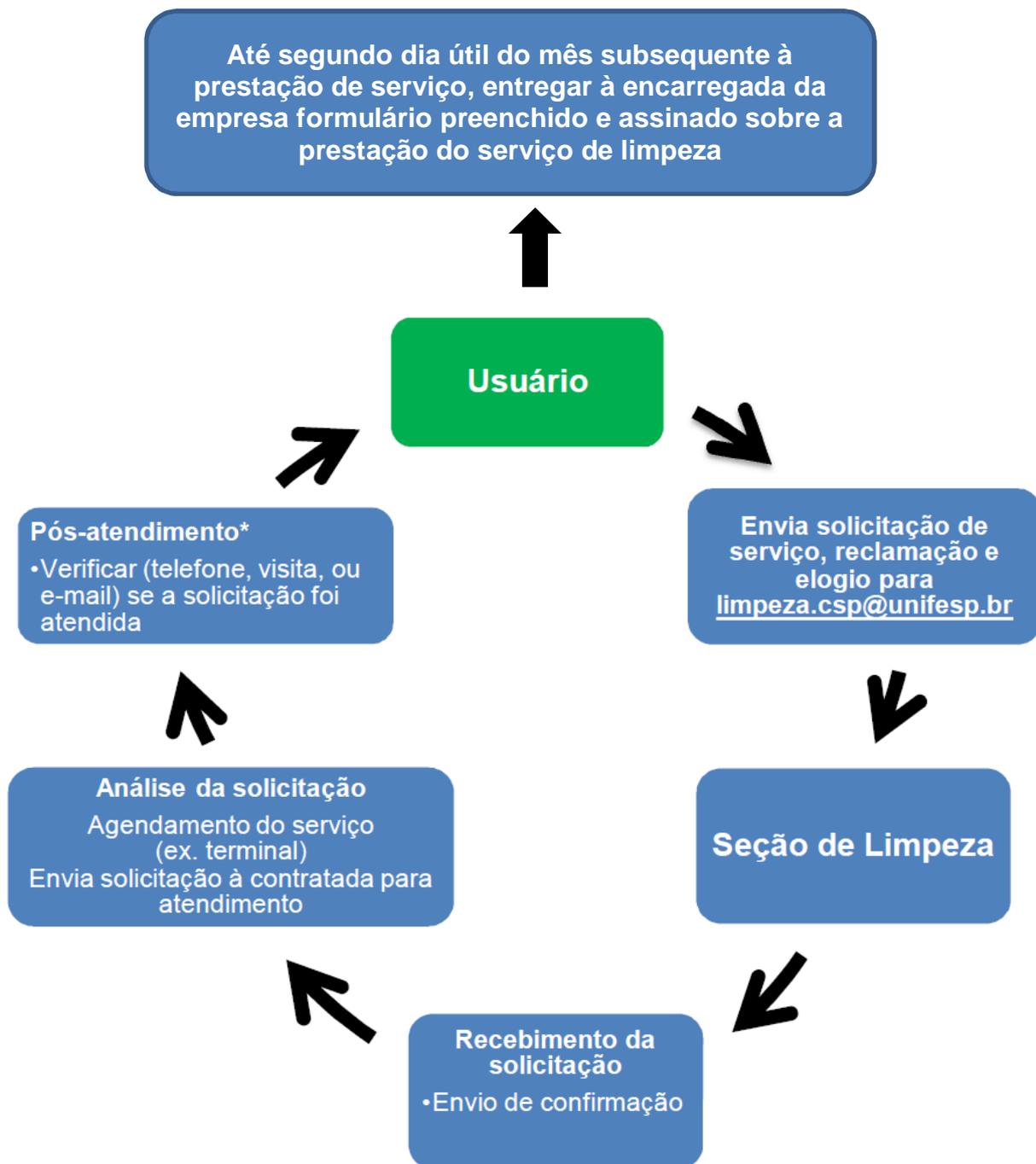
## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instrução normativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 2 de 30 de abril de 2008 e suas atualizações

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Caderno de Logística Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação . versão 01 de abril de 2014

Brasil. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## FLUXOGRAMA DA SEÇÃO DE LIMPEZA



\* Será realizado em conformidade com o número de servidores atuantes na Seção de Limpeza

## **ESCOPO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA**

A seguir, apresentaremos a descrição e frequência de limpeza a ser executada pela contratada por tipo de área:

### **A Ë Áreas internas Ë pisos frios**

#### **1. Diariamente, uma vez, quando não explicitado:**

- Abastecer com materiais de higiene pessoal (papel toalha, papel higiênico, sabonete líquido, etc) os sanitários, impedindo a ausência desses materiais;
- Lavar bacias, sanitários, assentos, pisos e pias com saneante domissanitário, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso;
- Abastecer com papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido os sanitários, quando necessário;
- Fazer a coleta dos resíduos no mínimo 02 vezes ao dia, mantendo os cestos isentos de detritos, que devem ser acondicionados em saco plástico de cem litros e removidos para local indicado pela Contratante;
- Preencher check list;
- Suprir os bebedouros com garrações de água mineral, adquiridos pela Contratante.

#### **2. Semanalmente, uma vez, quando não explicitado:**

- Limpar, com produto apropriado, as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas;
- Limpar os azulejos e espelhos dos sanitários com saneantes domissanitários, desinfetantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização;
- Retirar o pó e resíduos, com pano úmido, dos quadros em geral, extintores de incêndio e caixilhos das janelas;
- Remover, com pano úmido, o pó dos armários, arquivos, prateleiras, peitoris, bem como dos demais móveis existentes, etc.;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

#### **3. Semanalmente, duas vezes, quando não explicitado:**

- Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza e aspirando o pó;
- Lavar cestos de lixo;
- Remover, com pano úmido, o pó das mesas;
- Remover com flanela o pó dos aparelhos eletroeletrônicos (telefones, monitores, computadores, etc);
- Varrer e remover manchas de pisos encerados de madeira;
- Varrer, passar pano úmido nos pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados;
- Passar pano úmido e polir os balcões de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados;
- Remover com flanela o pó de balcões de madeira;
- Varrer os pisos de cimento;

- Limpar os elevadores com produtos adequados;
- Limpar os corrimãos;
- Passar pano úmido com álcool nos tampos das mesas e assentos das copas;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

#### **4. Mensalmente, uma vez quando não explicitado:**

- Remover manchas de paredes;
- Lustrar os pisos encerados de madeira;
- Limpar, com produto neutro, portas, barras e batentes pintados a óleo ou verniz sintético;
- Limpar portas, grades, basculantes, caixilhos, janelas de ferro (de malha, enrolar, pantográfica, correr, etc.);
- Lavar os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados com detergente, encerar e lustrar;
- Lavar os pisos paviflex, mármore, cerâmica, marmorite, plurigoma e similares.
- Lustrar todo o mobiliário envernizado com produto adequado e passar flanela nos móveis encerados;
- Remover, com pano úmido embebidos em produtos apropriados, o pó e sujidade das cadeiras;
- Remover o pó de cortinas e persianas, com equipamentos e acessórios adequados.

#### **5. Trimestralmente, uma vez quando não explicitado:**

- Limpar todas as luminárias por dentro e por fora;
- Limpar forros, paredes e rodapés;
- Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;
- Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas de fórmica;
- Limpar e polir todos os metais, como válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc.;
- Aspirar pó de cadeiras em tecido;
- Efetuar revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês;

#### **6. Semestralmente, uma vez, quando não explicitado**

- Aspirar o pó e limpar calhas e respectivas luminárias cujos tipos e localização exijam procedimento diferenciado da rotina mensal;
- Limpar persianas com produtos adequados.

### **B.3. Pisos Frios com trânsito em área médico hospitalar/ laboratoriais**

- (i) Tratam-se de áreas internas pisos frios localizadas em imóveis com atendimento a pacientes (área médico-hospitalar) e com laboratórios de ensino e pesquisa.
- (ii) As tarefas a serem executadas assemelham-se aquelas mencionadas no item anterior (área interna . piso frio), exceto:

## **1. Diariamente, uma vez, quando não explicitado**

- Lavar bacias, assentos e pias com saneante domissanitário, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso;
- Abastecer com papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido os sanitários, quando necessário;
- Fazer a coleta dos resíduos no mínimo 02 vezes ao dia, mantendo os cestos isentos de detritos, que devem ser acondicionados em saco plástico de cem litros e removidos para local indicado pela Contratante;
- Lavar vasos sanitários, pias, cestos e pisos;
- Preencher check list;
- Remover, com pano úmido, o pó das mesas;
- Remover com flanela o pó dos aparelhos eletroeletrônicos (telefones, monitores, computadores, etc);
- Varrer e remover manchas de pisos encerados de madeira;
- Varrer, passar pano úmido nos pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados;
- Passar pano úmido e polir os balcões de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados;
- Remover com flanela o pó de balcões de madeira;
- Varrer os pisos de cimento;
- Limpar os elevadores com produtos adequados;
- Limpar os corrimãos;
- Passar pano úmido com álcool nos tampos das mesas e assentos das copas;
- Suprir os bebedouros com garrafões de água mineral, adquiridos pela Administração;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

## **C - Áreas internas É pisos acarpetados**

- (i) Consideram-se como áreas internas . pisos acarpetados aquelas revestidas de forração ou carpete.

### **1. Diariamente, uma vez, quando não explicitado:**

- Fazer a coleta dos resíduos no mínimo 02 vezes ao dia, mantendo os cestos isentos de detritos, que devem ser acondicionados em saco plástico de cem litros e removidos para local indicado pela Contratante.

### **2. Semanalmente, uma vez, quando não explicitado:**

- Limpar, com produto neutro, portas, barras e batentes pintados a óleo ou verniz sintético;
- Limpar, com produto apropriado, as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas;
- Retirar o pó e resíduos, com pano úmido, dos quadros em geral, extintores de incêndio, móveis existentes, etc.
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

**3. Semanalmente, duas vezes, quando não explicitado:**

- Aspirar o pó em todo o piso acarpetado;
- Remover com pano úmido o pó das mesas, telefones, prateleiras, peitoris, caixilhos das janelas, dos aparelhos elétricos, dos extintores de incêndio, etc;
- Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza e aspirando o pó; e
- Remover detritos do piso acarpetado.

**4. Mensalmente, uma vez, quando não explicitado:**

- Remover manchas de paredes;
- Limpar portas, grades, basculantes, caixilhos, janelas de ferro (de malha, enrolar, pantográfica, correr, etc.);
- Lavar os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados com detergente, encerar e lustrar;
- Lustrar todo o mobiliário envernizado com produto adequado e passar flanela nos móveis encerados;
- Remover, com pano úmido embebidos em produtos apropriados, o pó e sujidade das cadeiras (exceto daquelas em tecidos) e
- Remover o pó de cortinas e persianas, com equipamentos e acessórios adequados.

**5. Trimestralmente, uma vez quando não explicitado:**

- Limpar todas as luminárias por dentro e por fora;
- Limpar forros, paredes e rodapés;
- Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;
- Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas de fórmica;
- Limpar e polir todos os metais, como válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc.; e
- Efetuar revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês;

**6. Semestralmente, uma vez, quando não explicitado:**

- Limpar persianas com produtos adequados;

**7. Anualmente, uma vez, quando não explicitado:**

- Efetuar lavagem das áreas acarpetadas previstas em contrato; e
- Executar os demais serviços considerados necessários à frequência anual.

**D - Áreas internas É Salas de aula, anfiteatros, teatros e laboratórios de informática**

- (i) Características: ambientes destinados ao desenvolvimento de atividades de ensino e aprendizagem, dotados de conjuntos de mesas e cadeiras para alunos, mobiliário para professor, lousas e/ou murais, etc.

**1. Diariamente, uma vez, quando não explicitado:**

A limpeza diária será realizada em horário que precede o início das atividades, e sempre que solicitado.

- Remover o pó e passar pano úmido embebido em água e sabão ou detergente neutro eliminando papéis, migalhas e outros nas superfícies e nos portas-livro das mesas, nos assentos e encostos das cadeiras e em lousas;
- Remover, com pano úmido, o pó das mesas;
- Reposicionar mesas, cadeiras e outros mobiliários conforme orientações do Contratante;
- Varrer o piso do ambiente;
- Passar pano úmido no piso, exceto no caso de pisos de madeira;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária;
- Fazer a coleta do lixo no mínimo 2 vezes ao dia.

**2. Semanalmente, uma vez, quando não explicitado:**

- Eliminar marcas de lápis e caneta, adesivos, gomas de mascar e outros: das superfícies e nos portas-livro das mesas; dos assentos e encostos das cadeiras; das superfícies e prateleiras de armários e estantes; dos peitoris e caixilhos; de portas, batentes e visores, das lousas e dos murais;
- Remover o pó e passar pano úmido embebido em água e sabão ou detergente neutro eliminando papéis, migalhas e outros: nas superfícies e prateleiras de armários, estantes, arquivos, prateleiras, peitoris, persianas, caixilhos das janelas, bem como dos móveis existentes, dos extintores de incêndio, etc.
- Higienizar os cestos;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

**3. Quinzenalmente, uma vez, quando não explicitado:**

- Remover as mesas e cadeiras para limpeza do piso;
- Remover manchas resistentes do piso;
- Aplicar produto para conservação de pisos em madeira, cimentado, granilite ou vinílicos; exceto em pisos cerâmicos; e
- Reposicionar as mesas e cadeiras conforme orientações do Contratante;

**4. Diariamente, duas vezes, quando não explicitado:**

- Lavar bacias, assentos e pias com saneante domissanitário, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso;
- Abastecer com papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido os sanitários, quando necessário;
- Fazer a coleta dos resíduos no mínimo 2 vezes ao dia, mantendo os cestos isentos de detritos, que devem ser acondicionados em saco plástico de cem litros e removidos para local indicado pela Contratante;

- Limpar persianas com produtos adequados;
- Remover manchas resistentes do piso;
- Passar pano úmido embebido em água e sabão ou detergente neutro para limpeza de paredes, rodapés e divisórias, removendo manchas, rabiscos de lápis e caneta ou outras sujidades;
- Remover o pó e passar pano úmido embebido em água e sabão ou detergente neutro eliminando papéis, migalhas e outros nos assentos e encostos das cadeiras;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.

**5. Trimestralmente, uma vez, quando não explicitado:**

- Limpar as luminárias e eliminar o pó das lâmpadas;
- Eliminar objetos aderidos ao piso, paredes e teto;
- Remover o pó das persianas, exceto quando estas forem confeccionadas em tecido. Nesses casos adotar procedimentos específicos conforme orientações do fabricante;
- Aspirar pó de cadeiras estofadas e efetuar a limpeza com o produto e procedimento apropriado;
- Executar os demais serviços considerados necessários à frequência trimestral.
- Não usar pano úmido para limpeza de cadeiras estofadas. Neste caso, utilizar o produto e procedimento apropriado.

**6. Semestralmente, uma vez, quando não explicitado**

- Aspirar o pó e limpar calhas e respectivas luminárias cujos tipos e localização exijam procedimento diferenciado da rotina mensal;
- Executar os demais serviços considerados necessários à frequência semestral;

**E - Áreas internas É Bibliotecas/ salas de leitura**

- (i) Características: ambiente destinado ao atendimento de atividades curriculares como consulta e empréstimo de livros; leitura, pesquisa e trabalhos em grupo, dotado de estantes para guarda do acervo de livros, revistas, jornais e outros meios de informação e comunicação, tais como jogos, mapas etc.

A biblioteca necessita de procedimentos de limpeza especiais e delicados em todas as suas dependências, seu mobiliário, máquinas, equipamentos e acervo. É necessário mantê-la sempre limpa para evitar a rápida deterioração dos materiais e tornar o ambiente menos insalubre.

**1. Diariamente, uma vez, quando não explicitado**

- Remover com pano úmido, o pó de balcões de madeira, mesas, cadeiras, armários, arquivos, prateleiras, carrinhos de transporte de livros, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, dos aparelhos eletroeletrônicos (telefones, monitores, computadores, etc.), bem como dos móveis existentes, dos extintores de incêndio, etc. ;
- Varrer as dependências da biblioteca diariamente (térreo e subsolo);

- Limpar com saneantes domissanitários os pisos;
- Passar pano úmido com produto apropriado nos balcões de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados;
- Proceder a higienização das estantes (prateleiras): utilizar pano levemente umedecido em álcool ou seco (obedecendo ao critério estabelecido pelo bibliotecário), observando que não poderá molhar os livros;
- Regar as plantas uma vez ao dia ou de acordo com a temperatura;
- Limpar e remover o pó de capachos e tapetes;
- Reposicionar mesas, cadeiras e outros mobiliários conforme orientações do Contratante; e
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária;

## **2. Diariamente, duas vezes quando não explicitado**

- Lavar bacias, assentos, mictórios e pias com saneante domissanitário desinfetante, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso;
- Limpar com saneantes domissanitários as divisórias, azulejos e pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas; e
- Remover o pó e passar pano úmido embebido em água e sabão ou detergente neutro eliminando papéis, migalhas e outros: nas superfícies das mesas;

## **3. Diariamente, três vezes quando não explicitado**

- Fazer a coleta do resíduo no mínimo 3 vezes ao dia;

## **4. Quinzenalmente, uma vez quando não explicitado**

- Limpar, com produto apropriado, as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas;
- Limpar a parte interior do guarda-volumes com pano úmido;
- Limpar a parte externa do guarda-volumes com esponja umidificada com água e sabão ou detergente neutro;
- Eliminar marcas de lápis e caneta, adesivos, gomas de mascar e outros: das superfícies das bancadas e mesas; dos assentos e encostos das cadeiras; das superfícies e prateleiras de armários e estantes; dos peitoris e caixilhos; de portas, batentes e visores; dos murais;
- Remover o pó de cortinas e persianas;
- Remover o mobiliário para limpeza do piso;
- Remover com flanela o pó dos aparelhos eletroeletrônicos (telefones, monitores, computadores, etc.);
- Higienizar os cestos; e
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência quinzenal.

## **5. Mensalmente, uma vez quando não explicitado**

- Limpar as telas dos monitores com marcas de gordura e sujeira usando flanela umedecida com água;
- Limpar as persianas com produtos adequados;

- Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;
- Limpar os gabinetes dos computadores com um pano umedecido com detergente, remova as manchas do exterior (o pano não deve estar encharcado); e
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.

#### **6. Bimestralmente, uma vez quando não explicitado**

- Remover pó das estantes com aspirador de pó;
- Limpar as estantes com flanela levemente umedecida em mistura de lysoform (ou produto equivalente) e álcool (uma parte de lysoform - ou produto equivalente - para duas partes de água);
- Aspirar pó de cadeiras em tecido e efetuar a limpeza com o produto apropriado.
- Limpar todas as luminárias por dentro e por fora;
- Limpar forros, paredes e rodapés;
- Efetuar revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês.
- Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas de fórmica;
- Limpar e polir todos os metais, como válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc.;
- Lavar e polir os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados;
- Remover cera de limpezas anteriores;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência bimestral.

#### **7. Semestralmente (limpeza de livros)**

- A limpeza das capas dos livros deve ser feita com o uso de algodão enrolado na ponta do palito umedecido em álcool ou acetato de etila (cuidado com o excesso), para retirar fitas adesivas, durex, entre outros materiais;
- Retirar cliques ou grampos que possam estar fixos nos livros; eles enferrujam e prejudicam a conservação;
- Para finalização do processo de limpeza aplicar cânfora em pó (pode ser colocada em um saquinho) para aromatizar e repelir insetos. Podem-se colocar os livros limpos em uma caixa e galpificar a cânfora dentro, fechando-a e deixando a cânfora agir aproximadamente por 24 horas; e
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência semestral.

### **F - Áreas Internas - Almoarifados / Galpões**

- (i) Características: Consideram-se como áreas internas . almoarifados / galpões . as áreas utilizadas para depósito / estoque / guarda de materiais diversos.

#### **1. Diariamente, uma vez quando não explicitado:**

- Manter os cestos isentos de detritos, acondicionando-os em local indicado pelo Contratante;
- Remover, o pó de mesas, armários, arquivos, prateleiras, peitoris, caixilhos das janelas, dos aparelhos eletroeletrônicos (telefones, monitores, computadores etc), bem como dos demais móveis existentes, extintores de incêndio, etc;
- Efetuar a reposição de papel higiênico, sabonete e papel toalha nos respectivos sanitários;

- Limpar espelhos e pisos dos sanitários com pano úmido e saneante domissanitário, desinfetante, realizando a remoção de sujidade e outros contaminantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização, durante todo o horário previsto de uso;
- Lavar bacias, assentos e pias com saneante domissanitário desinfetante, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso;
- Efetuar a reposição de papel higiênico, sabonete e papel toalha nos respectivos sanitários;
- Passar pano úmido nos pisos paviflex, mármore, cerâmica, marmorite, plurigoma e similares;
- Varrer pisos removendo os detritos, acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para local indicado pelo Contratante; e
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

**2. Diariamente, duas vezes, quando não explicitado:**

- Fazer a coleta dos resíduos no mínimo 02 vezes ao dia, mantendo os cestos isentos de detritos, que devem ser acondicionados em saco plástico de cem litros e removidos para local indicado pela Contratante.

**3. Semanalmente, uma vez quando não explicitado:**

- Limpar divisórias, portas, barras e batentes com produto adequado;
- Limpar as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas com produto adequado;
- Limpar telefones com produto adequado, evitando fazer a limpeza de bocais (e outras partes manuseadas) com produto alergênicos, usando apenas pano úmido ou álcool 70%;
- Limpar os azulejos, os pisos e espelhos dos sanitários com saneantes domissanitários, mantendo-os em adequadas condições de higienização;
- Varrer pisos removendo os detritos, acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para local indicado pelo Contratante;
- Higienizar os cestos; e
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

**4. Mensalmente, uma vez quando não explicitado:**

- Limpar e remover manchas de pisos, forros e paredes;
- Polir os pisos paviflex, mármore, cerâmica, marmorite, plurigoma e similares;
- Limpar e polir todos os metais, tais como: torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc., com produto adequado, procurando fazer uso de polidores de baixa toxicidade ou atóxicos;
- Remover o pó de cortinas e persianas, com equipamentos e acessórios adequados; e
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.

**5. Trimestralmente, uma vez, quando não explicitado:**

- Limpar cortinas e persianas com produtos, equipamentos e acessórios adequados;
- Limpar todas as luminárias por dentro e por fora, lâmpadas, aletas e difusores;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência trimestral.

## 6. Considerações finais:

- Sempre que possível utilizar apenas pano úmido, com a finalidade de evitar o uso desnecessário de aditivos e detergentes para a limpeza dos móveis e reduzir o uso de "lustra móveis";
- Evitar fazer a limpeza de bocais (e outras partes manuseáveis) com produtos potencialmente alergênicos.

## G - Áreas Internas - Oficinas de Manutenção

- (ii) Características: Consideram-se como áreas internas - oficinas - aquelas destinadas a executar serviços de reparos, manutenção de equipamentos / materiais, etc.

### 1. Diariamente, uma vez, quando não explicitado:

- Remover, o pó de mesas, armários, arquivos, prateleiras, peitoris, caixilhos das janelas, dos aparelhos eletroeletrônicos (telefones, monitores, computadores etc), bem como dos demais móveis existentes, extintores de incêndio, etc.;
- Lavar bacias, assentos e pias com saneante domissanitário desinfetante, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso;
- Passar pano úmido nos pisos paviflex, mármore, cerâmica, marmorite, plurigoma e similares;
- Varrer pisos removendo os detritos, acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para local indicado pelo Contratante;
- Efetuar a reposição de papel higiênico, sabonete e papel toalha nos respectivos sanitários; e
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

### 2. Diariamente, duas vezes, quando não explicitado

- Fazer a coleta dos resíduos no mínimo 02 vezes ao dia, mantendo os cestos isentos de detritos, que devem ser acondicionados em saco plástico de cem litros e removidos para local indicado pela Contratante;

### 3. Semanalmente, uma vez quando não explicitado

- Limpar divisórias, portas, barras e batentes com produto adequado;
- Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;
- Limpar as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas com produto adequado;
- Limpar os azulejos, os pisos e espelhos dos sanitários com saneantes domissanitários, desinfetantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização;
- Limpar e polir todos os metais, tais como: torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc., com produto adequado, procurando fazer uso de polidores de baixa toxicidade ou atóxicos;
- Higienizar os cestos;

- Limpar telefones com produto adequado, evitando fazer a limpeza de bocais (e outras partes manuseáveis) com produto alergênicos, usando apenas pano úmido ou álcool 70%;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

#### **4. Mensalmente, uma vez quando não explicitado**

- Limpar e remover manchas de pisos, forros e paredes;
- Remover o pó de cortinas e persianas, com equipamentos e acessórios adequados;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.

#### **5. Trimestralmente, uma vez quando não explicitado**

- Limpar todas as luminárias por dentro e por fora, lâmpadas, aletas e difusores;
- Limpar cortinas e persianas com produtos, equipamentos e acessórios adequados;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência trimestral.

#### **6. Semestralmente, uma vez quando não explicitado**

- Lavar o piso com solução desengraxante usando equipamento apropriado;
- Executar os demais serviços considerados necessários à frequência semestral.

#### **7. Considerações finais:**

- Os trapos e estopas contaminados nas atividades de polimento (ou que utilizem produtos considerados tóxicos) deverão ser segregados e ter destinação adequada.
- Para as áreas de oficinas, segregar e dar a devida destinação aos resíduos perigosos de limpeza . solventes e estopas contaminadas, borras oleosas etc. . e considerar substituição de produtos desengraxantes por alternativas menos tóxicas.
- Sempre que possível utilizar apenas pano úmido, com a finalidade de evitar o uso desnecessário de aditivos e detergentes para a limpeza dos móveis e reduzir o uso de "lustra móveis";
- Evitar fazer a limpeza de bocais (e outras partes manuseáveis) com produtos potencialmente alergênicos.

### **H - Áreas Internas Com Espaços Livres - Saguão/ Hall/ Salão**

- (i) Características: consideram-se como áreas internas com espaços livres, áreas como saguão, hall e salão, corredores, rampas, escadas, elevadores e outros, que sirvam como elemento de acesso ou interligação entre pavimentos ou blocos do prédio universitário.

#### **1. Diariamente, uma vez, quando não explicitado.**

- Remover o pó e passar pano úmido em mesas, bancos, cadeiras, peitoris, caixilhos das janelas, persianas, aparelhos eletroeletrônicos (telefones, monitores, computadores etc), bem como dos demais móveis existentes, extintores de incêndio, etc.

- Varrer pisos removendo os detritos, acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para local indicado pelo Contratante;
- Remover manchas e lustrar os pisos encerados de madeira;
- Passar pano úmido e polir os pisos paviflex, mármore, cerâmica, marmorite, plurigoma e similares;
- Limpar/ remover o pó de capachos e tapetes;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

## **2. Diariamente, duas vezes, quando não explicitado**

- Fazer a coleta dos resíduos no mínimo 02 vezes ao dia, mantendo os cestos isentos de detritos, que devem ser acondicionados em saco plástico de cem litros e removidos para local indicado pela Contratante;

## **3. Semanalmente, uma vez, quando não explicitado**

- Limpar portas, barras e batentes com produto adequado;
- Limpar as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas com produto adequado;
- Limpar telefones com produto adequado, evitando fazer a limpeza de bocais (e outras partes manuseadas) com produto alergênicos, usando apenas pano úmido ou álcool 70%;
- Limpar e polir todos os metais, tais como: torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc., com produto adequado, procurando fazer uso de polidores de baixa toxicidade ou atóxicos;
- Remover o pó de cortinas e persianas;
- Retirar o pó e resíduos dos quadros em geral;
- Higienizar os cestos;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

## **4. Mensalmente, uma vez, quando, não explicitado**

- Retirar o pó e resíduos dos quadros em geral;
- Lavar e polir os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados;
- Aspirar pó de cadeiras em tecido e efetuar a limpeza com o produto apropriado;
- Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;
- Limpar/ remover manchas de forros, paredes e rodapés;
- Encerar/ lustrar o piso;
- Remover o pó de cortinas e persianas, com equipamentos e acessórios adequados;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.

## **5. Trimestralmente, uma vez, quando não explicitado**

- Limpar todas as luminárias por dentro e por fora, lâmpadas, aletas e difusores; limpar forros, paredes e rodapés;
- Limpar persianas com produtos, equipamentos e acessórios adequados;
- Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas de fórmica;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência trimestral.

## 6. Considerações finais:

- Sempre que possível utilizar apenas pano úmido, com a finalidade de evitar o uso desnecessário de aditivos e detergentes para a limpeza dos móveis e reduzir o uso de "lustra móveis";
- Evitar fazer a limpeza de bocais (e outras partes manuseáveis) com produtos potencialmente alergênicos.

## I - Áreas Internas **• quadras poliesportivas cobertas, pátios cobertos e refeitórios**

- (i) Características: Ambientes destinados ao desenvolvimento de atividades esportivas, jogos, exercícios físicos, festas; reuniões recreativas, eventos comunitários.

### 1. Diariamente, uma vez, quando não explicitado.

- Varrer o piso dos ambientes (quadras, pátios e refeitórios), eliminando resíduos tais como: papéis, sacos plásticos, migalhas, etc., acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para local indicado pelo Contratante;
- Remover o pó e passar pano úmido em mesas, bancos, cadeiras, telefones e extintores de incêndio;
- Remover manchas nos pisos;
- Passar pano úmido nos pisos do refeitório e pátio coberto;
- Passar pano úmido nos pisos paviflex, mármore, cerâmica, marmorite, plurigoma e similares;
- Limpar/ remover o pó de capachos e tapetes;
- Lavar e higienizar lavatórios e bebedouros;
- Limpar o mobiliário (mesa e bancos) do refeitório, após cada período de utilização;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

### 2. Diariamente, duas vezes, quando não explicitado

- Fazer a coleta dos resíduos no mínimo 02 vezes ao dia, mantendo os cestos isentos de detritos, que devem ser acondicionados em saco plástico de cem litros e removidos para local indicado pela Contratante;

### 3. Semanalmente, uma vez, quando não explicitado

- Lavar e remover manchas do piso do pátio coberto e refeitório.
- Remover o mobiliário do refeitório para limpeza do piso;
- Aplicar produto para conservação de pisos cimentados, de granilite, vinílicos ou em madeira; exceto em pisos cerâmicos;
- Reposicionar o mobiliário do refeitório à posição original.
- Higienizar os cestos;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

#### **4. Mensalmente, uma vez, quando não explicitado**

- Remover o pó e passar pano úmido embebido em água e sabão ou detergente neutro eliminando manchas, rabiscos de lápis e caneta ou outras sujidades: das paredes e pilares; das portas, batentes e visores (quando houver); dos murais e quadros em geral;
- Limpar as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas com produto adequado;
- Limpar telefones com produto adequado, evitando fazer a limpeza de bocais (e outras partes manuseadas) com produto alergênicos, usando apenas pano úmido ou álcool 70%;
- Lavar e polir os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados;
- Limpar/polir todos os metais, tais como: torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc. de bebedouros, lavatórios e filtros.
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.
- Limpar / remover manchas de pisos, forros, paredes e rodapés;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.

#### **5. Trimestralmente, uma vez, quando não explicitado**

- Limpar todas as luminárias por dentro e por fora, lâmpadas, refletores, aletas e difusores;
- Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos (quando houver);
- Efetuar revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês.
- Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas de fórmica;
- Limpar persianas com produtos, equipamentos e acessórios adequados;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência trimestral.

#### **6. Considerações finais:**

- Sempre que possível utilizar apenas pano úmido, com a finalidade de evitar o uso desnecessário de aditivos e detergentes para a limpeza dos móveis e reduzir o uso de "lustra móveis";
- Evitar fazer a limpeza de bocais (e outras partes manuseáveis) com produtos potencialmente alergênicos.

### **J - Áreas internas **É sala de educação infantil****

- (i) Características: imóvel onde está em funcionamento a Escola Paulistinha de Educação

#### **1. Diário e sempre que se fizer necessário**

##### **- Mesas, assentos e encostos das cadeiras, em cima do armário de medicações e bancada:**

- Limpar toda a superfície com pano umedecido com água e sabão;
- Retirar o sabão com pano limpo e umedecido;
- Secar com pano limpo.

- Borrifar a solução de álcool a 70%;
- Espalhar com um pano;
- Deixar secar.

#### **- Cantoneiras de madeira:**

- Limpar com pano úmido.

#### **- Lixo:**

- Manter os cestos isentos de resíduos, retirando lixo várias vezes ao dia, acondicionando o lixo em local indicado pelo Contratante;
- Utilizar saco do lixo apropriado para resíduos infectantes;
- Retirar e acondicionar de forma adequada a caixa de perfuro cortante quando necessário.

#### **- Pisos (às 11hs e 19hs):**

- Varrer com pano úmido;
- Limpar com água e sabão;
- Enxaguar e secar.
- Borrifar a solução de hipoclorito de sódio a 0,1% ou solução desinfetante;
- Espalhar com um pano úmido limpo;
- Deixar secar.

#### **- Pia e cuba (às 19hs):**

- Limpar toda a superfície água e sabão;
- Retirar o sabão com pano úmido e limpo;
- Secar com pano limpo.
- Borrifar a solução de hipoclorito de sódio a 0,1%;
- Espalhar com um pano úmido limpo;
- Deixar secar.

## **2. Semanal e sempre que se fizer necessário**

#### **- Cesto de lixo:**

- Higienizar os cestos com água e sabão,
- Secar o cesto de lixo com pano seco.

#### **- Piso:**

- Remover as mesas e cadeiras para limpeza do piso e em seguida reposicionar as mesas e cadeiras conforme orientações do Contratante.

#### **- Paredes, portas, maçanetas, janelas**

- Limpar com pano úmido;

- Limpar com água e sabão ou detergente neutro para limpeza de paredes, pilares e rodapés, removendo manchas, rabiscos de lápis e caneta ou outras sujidades;
- Enxaguar e secar.
- Borrifar a solução de hipoclorito de sódio a 0,1%;
- Espalhar com um pano úmido limpo;
- Deixar secar.

#### **- Geladeira É parte interna (primeiro dia útil da semana)**

- Limpar toda a superfície com água e sabão;
- Retirar o sabão com pano úmido e limpo;
- Secar com pano limpo.

#### **É Equipamentos:**

- Limpar com pano úmido as balanças, ventilador, telefone, maca, parte externa da geladeira, relógio, escada, computador, acessório do computador e filtro de água.

### **3. Mensal e se necessário**

- Limpar as luminárias e eliminar o pó das lâmpadas

Todo material utilizado deve ser registrado e reconhecido pela ANVISA, sendo, portanto, adequado para a limpeza e desinfecção sem causar danos aos materiais, equipamento estrutura da sala e às pessoas que utilizam o espaço.

#### **CIJ É Centro Infanto Juvenil de Cultura e Lazer**

- (i) Os serviços de limpeza, conservação e higienização devem ser executados de segunda a sexta-feira entre 7h e 21:40h, observando-se a jornada de 44 horas semanais, o intervalo legal para almoço e repouso, e a escala dos postos definida pela FISCALIZAÇÃO.

### **1. Diariamente É Banheiros Térreo e 1º Andar- Início do Dia/ 11h / Fim do Dia**

- Lavar o vaso sanitário com água, sabão concentrado e água sanitária;
- Lavar o piso com água, detergente concentrado e água sanitária;
- Lavar as pias com detergente concentrado, enxaguar e secar com pano;
- Retirar os sacos de lixos e encaminhá-los para local destinado e colocar outro saco de lixo limpo no local.
- Efetuar a reposição de materiais: papel higiênico, saco de lixo, sabonete líquido e papel para secar as mãos.
- Lavar as lixeiras com água e detergente neutro, no fim do dia.

### **2. Semanalmente (realizar terminal de limpeza)**

- Lavar as janelas com água e sabão;

- Lavar as paredes de cima a baixo, com cuidado nas tomadas, com água e sabão. Secar com pano;
- Lavar as pias com detergente concentrado, enxaguar e secar;
- Lavar o vaso sanitário com detergente concentrado e água sanitária;
- Retirar o saco de lixo e encaminhá-lo para local destinado e colocar outro saco de lixo limpo no local;
- Lavar as lixeiras com água e detergente neutro;
- Limpar o piso utilizando equipamentos elétricos, água, detergente concentrado, água sanitária e secar com pano;
- Limpar as portas com pano úmido.

### **Salas de Aula (Térreo e 1º Andar), sala de vídeo, Escada e Corrimão**

#### **1. Diariamente É a partir das 11 h**

- Limpar as mesas das professoras e dos alunos com pano úmido;
- Varrer o piso e passar pano com desinfetante bactericida;
- Retirar o saco de lixo e encaminhá-lo para local destinado e colocar outro saco de lixo limpo no local, ao final do dia;
- Lavar as lixeiras com água e detergente neutro, ao final do dia.

#### **2. Semanalmente (realizar terminal de limpeza)**

- Lavar as janelas e grades com água e sabão e secar com pano;
- Limpar a janela interna com pano úmido e secá-la;
- Limpar as paredes com vassoura;
- Tirar o pó e limpar o armário de madeira e as mesas das professoras com lustra móveis;
- Limpar as mesas e cadeiras dos alunos com álcool 70%;
- Limpar os armários de ferro com pano úmido e depois secá-los;
- Limpar o piso utilizando equipamentos elétricos, água, detergente concentrado, água sanitária e secar com pano;
- Limpar as portas com pano úmido;
- Limpar cada colchonete dos dois lados com álcool a 70%;
- Varrer a escada e passar pano com desinfetante bactericida;
- Passar pano umedecido no corrimão;
- Limpar os ventiladores com água e sabão e secar com pano.

#### **3. Sala de Materiais e Corredor (1º andar) - Corredor (Térreo) e HALL (térreo)**

- Varrer o piso e passar pano com desinfetante bactericida;
- Limpar armários de metal com pano e depois secá-lo;
- Limpar a Caixa de Registro de água com pano e desinfetante bactericida.

#### **4. Área externa**

- Varrição diária, com lavagem quando necessária;

- Realizar terminal de limpeza semanalmente;
- Reposição de saco de lixo diariamente.

### **Cozinha, Lactário, Estoques e Refeitório da Escola Paulistinha de Educação Infantil**

- (i) Os serviços de limpeza, conservação e higienização devem ser executados de segunda a sexta-feira entre 7h e 21:40h, observando-se a jornada de 44 horas semanais, o intervalo legal para almoço e repouso, e a escala dos postos definida pela FISCALIZAÇÃO. Constituem obrigações dos serventes a execução dos serviços de limpeza, conservação e higienização, conforme discriminado abaixo:

#### **1. Refeitório - Diariamente:**

- Passar um pano descartável com álcool 70% nas mesas antes do início do serviço para retirada de pó, no início do dia;
- Passar um pano com álcool 70% nas mesas nos intervalos entre uma sala e outra, conforme tabela de horários estabelecida pela Contratante ou quando apresentar sujeira acidental de bebidas e alimentos;
- Passar o rodo no piso do refeitório para remover as sujidades maiores;
- Retirar o saco de lixo e encaminhá-lo para local destinado e colocar outro saco de lixo limpo no local.
- Aplicar diariamente água e sabão com bucha macia (antirisco) nas mesas e cadeiras.
- Secar com pano descartável e álcool a 70% as mesas e cadeiras do refeitório;
- Lavar com água, detergente concentrado e água sanitária o piso, utilizando lavadora elétrica compacta com escova.
- Secar o piso com o rodo e esfregão de fibra.

#### **2. Refeitório - Semanalmente:**

- Limpar os ventiladores com água e sabão e secar com pano seco e álcool a 70%;
- Remover as telas das janelas e lavar com água e sabão com equipamento de pressão de água. Recolocá-las;
- Lavar os vidros com água e sabão e secar com pano seco;
- Iniciar a limpeza pelas paredes de cima a baixo, com cuidado nas tomadas, com água e sabão. Secar com pano descartável.
- Utilizar limpeza mecânica com equipamentos elétricos e produtos industriais para remoção desengraxante do piso. Aplicar água e sabão e secar com fibra especial.

### **Cozinha**

#### **1. Diariamente:**

- Passar álcool a 70% nas bancadas e pias, no início de cada dia;
- Passar o rodo no piso do refeitório para remover as sujidades maiores;

- Passar equipamento com fibras especiais (esfregão) com água e detergente no piso para remoção de sujidades acidentais ou rodo para retirar acúmulo de água da lavagem de equipamentos e utensílios;
- Retirar o saco de lixo e encaminhá-lo para local destinado e colocar outro saco de lixo limpo no local com espessura 0,09 de 100 litros;
- Iniciar a limpeza pelas paredes de cima a baixo, com cuidado nas tomadas, com água e sabão. Secar com pano descartável;
- Lavar as bancadas com água e sabão. Enxaguar e secar com álcool a 70%;
- Lavar o piso com equipamento específico de indústria alimentícia de 4 estágios de higienização ou similar.(pré-enxague, aplicação de espuma, lavagem e enxágue à alta pressão e sanificação / sanitização)
- Lavar as lixeiras com água, detergente neutro e água sanitária.

## **2. Semanalmente É limpeza terminal**

- Limpar os ventiladores com água e sabão e secar com pano seco e álcool a 70%;
- Remover as telas das janelas e lavar com água e sabão com equipamento de pressão de água. Recolocá-las;
- Lavar os vidros com água e sabão e secar com pano seco;
- Iniciar a limpeza pelas paredes de cima a baixo, com cuidado nas tomadas, com água e sabão. Secar com pano descartável.
- Limpar as bancadas com fibra de aço e detergente concentrado. Secar com álcool a 70°.
- Utilizar limpeza mecânica com equipamentos elétricos e produtos industriais para remoção desengraxante do piso. Aplicar água quente, se necessário, detergente neutro, água sanitária e secar com fibra especial. Caso necessário utilizar produto desengordurante.
- Lavar as telas dos ralos com máquina de água sob pressão, com água quente, detergente concentrado e água sanitária.
- As portas da cozinha devem ser limpas como a parede.
- Realizar a limpeza interna da câmara fria (pisos, parede e prateleiras), com água, detergente neutro e água sanitária. Secar com álcool a 70°.
- Realizar limpeza do estoque e do lactário, seguindo os mesmos processos da cozinha. Utilizar máquina de limpeza elétrica.
- Limpar a coifa de sucção com água e detergente neutro. Retirar as telas de proteção das coifas. Colocar de molho com água e detergente neutro. Esfregar para remoção de sujidades e gorduras. Se necessário, utilizar produto desengordurante. Enxaguar e reinstalar.

### **Plano de Trabalho de Limpeza do 3º andar**

#### **1. Diariamente - Salas de aula:**

- Varrer com rodo e pano úmido em solução multiuso as salas de aula nos intervalos das trocas de turnos;(12h às 13h);
- Retirar os sacos de lixo e encaminhá-lo para o local destinado e substituir o saco de lixo limpo no local quando necessário;

- Varrer as salas no final do dia ou quando apresentar sujeira acidental (água, resíduos, etc) com rodo e pano úmido com água e solução multiuso;
- Passar pano úmido nas mesas com sabão e secar com pano seco no final do dia (à partir das 18h).

## **2. Diariamente - Banheiros:**

- Higienizar com água sanitária os vasos, pias e piso no início do dia;
- Recolher sacos de lixo nos intervalos (recreio manhã 9h:10 às 9h30; troca de turno 12h às 13h, saída 18h) e encaminhá-lo ao local destinado e repor sacos limpos no local durante o dia.
- Repor papéis higiênicos e sabonetes líquido nos banheiros durante o dia quando necessário;

## **3. Semanalmente - Todas as dependências do 3º andar (Ensino Fundamental)**

- Limpar os ventiladores com água e sabão e secar com pano seco;
- Limpar as lousas das salas de aula com água, detergente e secar com pano seco;
- Limpar as mesas, cadeiras e armários com água e sabão e secar com pano seco;
- Limpar vidros das janelas, portas das salas de aula e dos banheiros com sabão, água utilizando bucha macia e secar com pano seco;
- Lavar o piso das salas de aula, corredor com sabão e água sanitária utilizando lavadora elétrica compacta com escova.
- Secar o piso com rodo e pano seco;
- Lavar o piso dos banheiros com sabão concentrado e água sanitária, utilizando lavadora elétrica, secar com rodo e pano seco;
- Lavar paredes das salas de aula e dos banheiros com água e sabão com uso de bucha macia e secar com pano seco;
- Lavar as lixeiras de sala de aula e banheiros com sabão, água sanitária utilizando bucha macia;
- Lavar as cubas das pias, vasos sanitários com detergente concentrado, água sanitária com bucha macia;
- Iniciar a limpeza pelas paredes de cima para baixo, com cuidados nas tomadas e espelhos dos banheiros com água, sabão e bucha macia. Secar com pano seco.

## **1. Semanalmente - Biblioteca da Escola Paulistinha de Educação Infantil**

- Os serviços de limpeza, conservação e higienização devem ser executados de segunda a sexta-feira entre 7h e 21:40h, observando-se a jornada de 44 horas semanais, o intervalo legal para almoço e repouso, e a escala dos postos definida pela FISCALIZAÇÃO.

## **K Ë Limpeza de consultório dentário**

### **1. Diariamente:**

- Limpar as bancadas com água e sabão neutro.

- Remover o excesso e passar álcool em toda extensão.
- Limpar o piso com pano úmido após imersão em água e hipoclorito de sódio (cândida).
- Limpar as cadeiras e componentes anexos com água e sabão e passar álcool em toda extensão.
- Remover o lixo, repor outro saco limpo.

## 2. Semanalmente:

- Proceder à limpeza terminal+lavando e encerando o piso.
- Remover os quadros da parede, e iniciar a limpeza lavando as paredes com água e sabão e passar álcool nas mesmas.
- Lavar e secar os vidros.
- Remover a cuspideira e deixar de molho em água e hipoclorito de sódio, secar e recolocar em posição.
- Repetir os mesmos procedimentos da limpeza diária.
- Para a Sala de Saúde, baseado no Manual de Boas Práticas de higiene e de cuidados com a Saúde para centros de educação Infantil, e documento de prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar da secretaria da Fazenda do estado de São Paulo solicito estes serviços:

### L - Áreas internas **É área médico hospitalar**

- (i) Características: ambientes com assistência à saúde: ambulatórios, consultórios, centro cirúrgico, etc.
- (ii) Os procedimentos de limpeza a serem adotados deverão observar a prática da boa técnica e normas estabelecidas pela legislação vigente no que concerne ao controle de infecção hospitalar, bem como procedimentos adotados pela contratante, destacando-se:
  - a) Habilitar os profissionais de limpeza para o uso de equipamentos específicos destinados à limpeza das áreas crítica, semicrítica e não crítica;
  - b) Não utilizar anéis, pulseiras e demais adornos durante o desempenho das atividades de trabalho;
  - c) Lavar as mãos antes e após cada procedimento, inclusive quando realizados com a utilização de luvas;
  - d) Realizar a desinfecção de matéria orgânica extravasada em qualquer área do hospital antes dos procedimentos de limpeza;
  - e) Cumprir o princípio de assepsia, iniciando a limpeza do local menos sujo/ contaminado para o mais sujo/ contaminado, de cima para baixo em movimento único, do fundo para frente e de dentro para fora;
  - f) Lavar os utensílios utilizados na prestação de serviços (mopps, esfregões, panos de limpeza, escovas, baldes, etc.) nas salas de utilidades indicadas pela unidade Contratante, diariamente, ou sempre que utilizados em locais contaminados;
  - g) Realizar as tarefas na frequência abaixo discriminada.

### **1. Diariamente, uma vez quando não explicitado.**

- Colocar os EPIs necessários para realização da limpeza;
- Efetuar, quando necessária, a desinfecção do local, mediante remoção da matéria orgânica exposta, conforme normas vigentes. Após a devida desinfecção, as luvas deverão ser trocadas para execução das demais etapas;
- Recolher os sacos de lixo do local, fechá-los adequadamente e depositá-los em local indicado pelo contratante e efetuar a troca de luvas;
- Realizar a remoção das migalhas, papéis, cabelos e outros;
- Iniciar a limpeza pelo mobiliário com solução detergente para a remoção da sujidade, proceder ao enxágue e, sempre que necessário, realizar fricção com álcool 70%;
- Proceder à limpeza da porta/ visor e maçaneta com solução detergente e enxaguar;
- Proceder à limpeza do piso com solução detergente;
- Realizar a limpeza do banheiro, iniciando pela pia, o box, o vaso sanitário e, por fim, o piso;
- Despejar o conteúdo dos baldes no local indicado pelo Contratante, procedendo à higienização dos mesmos;
- Proceder à higienização do recipiente de lixo com solução detergente, em local específico;
- Retirar as luvas e lavar as mãos;
- Repor os sacos de lixo;
- Repor os produtos de higiene pessoal (sabão, papel toalha e papel higiênico).

### **2. Diariamente, duas vezes**

- Realizar a coleta do lixo pelo menos duas vezes ao dia, ou quando o conteúdo ocupar 2/3 do volume total.

### **3. Mensalmente, uma vez quando não explicitado**

- Colocar os EPIs necessários para a realização da limpeza;
- Efetuar, quando necessária, a desinfecção do local, mediante remoção da matéria orgânica exposta, conforme normas vigentes. Após a devida desinfecção, as luvas deverão ser trocadas para execução das demais etapas;
- Recolher os sacos de lixo do local, fechá-los adequadamente e depositá-los em local indicado pelo contratante e efetuar a troca de luvas;
- Iniciar a limpeza interna e externa do mobiliário da unidade com solução detergente para remoção da sujidade; proceder ao enxágue e após friccionar com álcool 70%;
- Executar a limpeza do teto, luminárias, janela, paredes/ divisórias, grades de ar condicionado e/ou exaustor, portas/ visores, maçanetas, interruptores e outras superfícies;
- Proceder à lavagem do piso com solução detergente, preferencialmente com máquinas;
- Realizar a lavagem do banheiro, limpeza do teto, paredes, pia (inclusive torneiras), box, vaso sanitário e, por fim, o piso;

## M - Áreas externas Ë pátio descobertos/ quadras descobertas

### **1. Diariamente, uma vez quando não explicitado.**

- Varrer o piso.
- Retirar papéis, resíduos e folhagens, acondicionando-os apropriadamente e colocando-os no local indicado pelo Contratante, sendo terminantemente vedada a queima dessas matérias em local não autorizado, situado na área circunscrita de propriedade da universidade, observada a legislação ambiental vigente e de medicina e segurança do trabalho.
- Manter os cestos isentos de detritos, acondicionando-os em saco plástico de cem litros e removidos para local indicado pela Contratante.
- Remover os resíduos, acondicionando o lixo no local indicado pelo Contratante.
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

### **2. Semanalmente, uma vez quando não explicitado**

- Lavar os pisos e desobstruir ralos e canaletas entupidas, inclusive em lajes.
- Remover o pó e passar pano úmido embebido em água e sabão ou detergente neutro eliminando manchas: das paredes e pilares; das portas (inclusive de abrigos de hidrantes), gradis e portões; de corrimãos e guarda-corpos; de bancos e mesas fixos.
- Higienizar os cestos.
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

### **3. Mensalmente, uma vez, quando não explicitado**

- Remover manchas do piso.
- Passar pano úmido embebido em água e sabão ou detergente neutro para limpeza de paredes, pilares e rodapés, removendo manchas, rabiscos de lápis e caneta ou outras sujidades.
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.

### **4. Trimestralmente, uma vez, quando não explicitado**

- Limpar as luminárias e eliminar o pó das lâmpadas.
- Executar os demais serviços considerados necessários à frequência trimestral.

## N - Áreas externas Ë estacionamentos (abertos e subsolos), varrição de passeios e arruamentos

- (i) Características: ambientes destinados a estacionamento de veículos, não havendo mobiliário, divisórias ou persianas. Nesses ambientes, não há restrição de horário para os serviços de limpeza.

### **1. Diariamente, uma vez quando não explicitado**

- Varrer o piso das áreas externas.

- Retirar papéis, resíduos e folhagens, acondicionando-os apropriadamente e colocando-os no local indicado pelo Contratante, sendo terminantemente vedada a queima dessas matérias em local não autorizado, situado na área circunscrita de propriedade da escola, observada a legislação ambiental vigente e de medicina e segurança do trabalho.
- Manter os cestos isentos de resíduos, acondicionando o lixo no local indicado pelo Contratante.
- Remover poças de água
- Remover os resíduos, acondicionando o lixo no local indicado pelo Contratante.
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

### **O - Áreas externas - pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações**

- (i) Características: consideram-se áreas externas . pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações aquelas áreas circundantes aos prédios administrativos, revestidas de cimento, lajota, cerâmica.

#### **2. Diariamente, uma vez quando não explicitado**

- Manter os cestos isentos de detritos, acondicionando-os em saco plástico de cem litros e removidos para local indicado pela Contratante.
- Limpar / remover o pó de capachos.
- Varrer as áreas pavimentadas, removendo os detritos acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para local indicado pela contratante.
- Retirar papéis, detritos e folhagens, acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para local indicado pela Contratante, sendo terminantemente vedada a queima dessas matérias em local não autorizado, situado na área circunscrita de propriedade da Contratante, observada a legislação ambiental vigente e de medicina e segurança do trabalho.
- Fazer a coleta do lixo, no mínimo 01 vez ao dia;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

#### **3. Semanalmente, uma vez quando não explicitado**

- Lavar os pisos de paviflex, mármore, cerâmica, marmorite, plurigoma e similares.
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

### **P - Áreas externas - coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária**

- (i) Características: consideram-se áreas externas com e sem pavimentos, pedregulhos, jardins e gramados.

#### **1. Diariamente, uma vez quando não explicitado**

- Retirar os detritos dos cestos e de outros recipientes de acondicionamento de resíduos, transportando-os para local indicado pela Contratante.

- Coletar papéis, detritos e folhagens das áreas, acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para local indicado pela Contratante, sendo terminantemente vedada a queima dessas matérias em local não autorizado, situado na área circunscrita de propriedade da Contratante, observada a legislação ambiental vigente e de medicina e segurança do trabalho.
- Fazer a coleta do lixo, no mínimo 1 vez ao dia;

## LIMPEZA TERMINAL

Para agendamento de Limpeza Terminal deve ser encaminhado e-mail para o endereço [limpeza.csp@unifesp.br](mailto:limpeza.csp@unifesp.br). O encarregado da empresa contratada pode sugerir esta limpeza ao responsável pelo posto de trabalho, mas o pedido do serviço à Seção é feito pelo usuário, via e-mail.

Sugerimos que este trabalho seja efetuado com o acompanhamento de um funcionário do setor, visando evitar danos às instalações, equipamentos e outros materiais existentes no local a ser limpo. Na impossibilidade de acompanhamento o usuário deve autorizar a limpeza terminal.

Os equipamentos que não tiverem em uso devem ser desconectados da rede elétrica. Arquivos, papéis e demais itens devem ser retirados do chão e itens de valor devem, se possível, serem armazenados em local chaveado.

## OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Constituem obrigações dos serventes a execução dos serviços de limpeza, conservação e higienização, conforme discriminado abaixo:**

### **1. Diariamente - No início do dia:**

- Lavar o vaso sanitário e o piso com água, detergente concentrado e água sanitária;
- Lavar a pia com detergente concentrado, enxaguar e secar;
- Limpar o piso do hall com pano e desinfetante bactericida e secar com pano.

### **2. Diariamente - No Fim do Dia:**

- Passar nos tatames pano umedecido desinfetante bactericida;
- Passar pano úmido nas mesas, cadeiras, no computador, telefone e em cima do armário para retirar o pó;
- Passar no piso pano com desinfetante bactericida;
- Retirar o saco de lixo e encaminhá-lo para local destinado e colocar outro saco de lixo limpo no local;
- Lavar as lixeiras com água e detergente neutro.

### **3. Semanalmente (realizar terminal de limpeza)**

- Limpar os ventiladores com água e sabão e secar com pano;
- Lavar os vidros com água e sabão e secar com pano;

- Lavar os tatames com água e sabão e secá-los;
- Varrer as paredes com vassoura;
- Passar pano nas mesas e no armário com lustra-móveis;
- Limpar o piso com equipamentos elétricos, detergente neutro, água sanitária e secar com pano. Caso necessário utilizar produto desengordurante;
- As portas devem ser limpas com pano úmido;
- Limpar as prateleiras de livros com pano seco;
- Lavar o vaso sanitário e o piso com água, detergente concentrado e água sanitária;
- Lavar a pia com detergente concentrado, enxaguar e secar;
- Limpar o piso do hall com pano e desinfetante bactericida e secar com pano.
- Reposição de materiais: papel higiênico, saco de lixo, sabonete líquido e papel para secar as mãos.

## **CRONOGRAMAS DE LIMPEZA**

2.1. A contratada deverá apresentar cronogramas de limpeza de todos os postos de trabalho, no qual se deve informar a distribuição dos funcionários, horário de trabalho e atividades a serem executadas, principalmente nos postos de trabalho onde haverá o compartilhamento de atividades.

## **DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS**

### **3.1 Saneantes domissanitários:**

Saneantes domissanitários são substâncias ou materiais destinados à higienização, desinfecção domiciliar, em ambientes coletivos e/ou públicos, em lugares de uso comum e no tratamento da água, compreendendo:

- a) Desinfetantes: destinados a destruir, indiscriminada ou seletivamente, microrganismos, quando aplicados em objetos inanimados ou ambientes;
- b) Detergentes: destinados a dissolver gorduras e à higiene de recipientes e vasilhas, e a aplicações de uso doméstico.

3.1.2. São equiparados aos produtos domissanitários os detergentes e desinfetantes e respectivos congêneres, destinados à aplicação em objetos inanimados e em ambientes, ficando sujeitos às mesmas exigências e condições no concernente ao registro, à industrialização, à entrega, ao consumo e à fiscalização.

3.1.3. Durante a vigência do Contrato, se houver divergência entre o produto ofertado e o produto entregue, será solicitada a apresentação de novos laudos, cujos custos de emissão serão de responsabilidade da Contratada.

## **3.2. Materiais de limpeza**

3.2.1. A contratada deverá fornecer os materiais necessários, inclusive domissanitários e produtos de higiene pessoal, para a prestação dos serviços, sendo que os produtos não deverão ser de fabricação própria ou caseira. Os produtos devem ser de boa qualidade, podendo ser rejeitados pelo preposto da administração caso não atenda às especificações mínimas de qualidade.

3.2.2. É recomendado fortemente que sejam adquiridos produtos já prontos para o uso, sem a necessidade de diluição ou mistura.

3.2.3. Na hipótese de não atender à recomendação acima, a diluição e a mistura dos produtos não devem ser realizadas nas dependências da Unifesp. Os produtos, ao chegarem a qualquer imóvel da universidade, já devem estar prontos para o uso.

3.2.4. A empresa contratada deverá garantir a rastreabilidade dos saneantes, identificando as embalagens com lote, nome do produto, responsável pela preparação e data. Vale lembrar que os produtos comprados devem, necessariamente, estar registrados na ANVISA.

3.2.5. Os produtos utilizados devem seguir, rigorosamente, as orientações do fabricante.

3.2.6. É de inteira responsabilidade da contratada treinar os funcionários para a adequada manipulação dos saneantes, inclusive no armazenamento, no transporte, nos processos de diluição e na utilização dos equipamentos de proteção individual.

3.2.7. É recomendado que sejam adquiridos produtos já prontos para o uso, sem a necessidade de diluição ou mistura, exceto à diluição em água, rotineiramente recomendada pelo fabricante.

3.2.8. Na hipótese de não atender à recomendação acima, a diluição e a mistura dos produtos não devem ser realizadas nas dependências da Unifesp, seguindo as normas sanitárias vigentes. Os produtos, ao chegarem a qualquer imóvel da universidade, já devem estar prontos para o uso.

3.2.9. A contratada deve-se atentar à Norma Regulamentadora N° 32 (e suas atualizações), que dispõe sobre a segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde.

3.2.10. O descarte das embalagens e de outros resíduos domissanitário deve ser de responsabilidade da contratada e esta deverá fornecer certificado de destinação correta dos mencionados resíduos, sempre que solicitado.

3.2.11. A contratada deverá utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela Resolução RDC N° 35/2008 da ANVISA e atualizações, devendo os produtos ter registro no Ministério da Saúde, exceto quanto isentos.

3.2.12. A contratada deverá distribuir materiais sempre respeitando o dispenser disponível no posto de trabalho (por exemplo, papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido para as mãos). Também, deverá manter estoque de materiais de higiene pessoal nos postos de trabalho para um intervalo de no mínimo 15 dias.

Observação: estima-se que a circulação de pessoas no campus São Paulo seja igual à aproximadamente 30 mil pessoas/mês (funcionários, alunos, pacientes e acompanhantes).

3.2.13. Deverão ser fornecidos todo o material de consumo necessários à perfeita prestação dos serviços, inclusive para limpeza de biotérios. Segue tabela exemplificativa MÍNIMA, sendo que os produtos relacionados são apenas indicativos e não exaustivos, cabendo ser adequada e dimensionada pela licitante para a boa prestação dos serviços.

## MATERIAL DE LIMPEZA

A contratada deverá fornecer os seguintes materiais de limpeza para execução dos serviços em quantidade suficiente para atender as necessidades, com entrega programada semanalmente, sem necessidade de requisição específica para esse fornecimento:

Item	Unidade
Água Sanitária - água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante fraca.	Galão 5 lts
Álcool Etilico hidratado 92,8 INPM (Álcool 96° GL), apresentação líquida.	-
Cera líquida incolor . Aparência líquida leitosa, cor branca, odor característico, pH: 8,5 - 9,5, peso específico: 1,025 - 1,030 g/cm3 viscosidade: 3,0 - 4,0 cps teor de ativos: 25,0 - 26,0 %. Acabamento de alto brilho e antiderrapante, aplicável em paviflex e similares, granilite, mármore, ardósia, etc. Registro no Ministério da Saúde: Produto dispensado de registro na ANVISA/MS Parecer técnico (CATES) 14/09/2001 - marca ON ANΦN ou similar.	Galão 5 lts
Desinfetante para banheiros - desinfetante, composição à base de quaternário de amônio, características adicionais com aroma, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensoativos, teor ativo teor ativo em torno de 0,4%.	-
Desinfetante/Desodorizante de uso geral - Aroma Floral	Galão 5 lts
Desodorizador de ar essência lavanda/jasmim, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental.	-
Esponja de lã de aço carbono dimensões aproximadas: 7,5 x 16 x 17 cm.	
Esponja Dupla . Face multiuso Dimensões 11X7, 5 X 2,3 mm; Matéria Prima: Espuma de Poliuretano, Fibra Sintética c/ abrasivo.	Und
Fibra verde e branca - Produto à base de fibras sintéticas, sem mineral abrasivo, produzido dentro de modernos padrões tecnológicos.	-

Flanela 30X40cm - Amarela fibra maleável indicada para superfícies delicadas e pode ser usada também na limpeza de superfícies em inox, vidros, fórmicas, etc. Não provoca riscos às superfícies.	Und
Flanela de microfibra para limpeza de telas em LED (flanela limpa seca). Ou kits específicos para limpeza.	
Hipoclorito sódio (cloro líquido)	
Hipoclorito sódio em pastilhas	
Limpa carpete (tipo Vanish Karpex)	-
Limpa Pedra - Composição Química: Ácido clorídrico, ácido fluorídrico, ácido dodecilbenzeno sulfônico linear, corante e veículo. Princípio Ativo: Ácido Fluorídrico à 71% e Ácido Clorídrico à 33%, pH (1.0%) = 2,50 à 3,50. Aparência: Líquida. Densidade = 0,950 a 1,050 g/cm <sup>3</sup> . Solubilidade em água: 100%.	Galão 5 lts
Limpador multiuso	Frasco 500 ml
Lustra Móveis - Ceras, silicones, emulsificantes, espessante, conservante, solvente alifático, coadjuvante e água, fragrância lavanda (tipo Poliflor).	Frasco 200 ml
Pano de limpeza para piso - material algodão cru, comprimento mínimo de 60 cm, largura mínima de 40 cm, características adicionais chão, tipo saco.	Und
Pano de chão descartável para uso em áreas críticas	
Papel higiênico - folha simples, Classe 01, fragrância neutra, na cor branca, alvura maior que 80%, índice de maciez menor que 6 Nm/G, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de furos menor que 100 mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> , quantidade de pintas menor que 200 mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> , tempo de absorção de água menor que 6 s, conforme norma ABTN NBR 15464-1 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, comprimento do rolo 30 m - com tolerância de 2%, com largura de 10 cm - com tolerância de 2%, diâmetro no Máximo 11,7 cm, largura do tubete 10 cm - com tolerância de 2%, diâmetro interno maior que 4 cm, formato gofrado, picotado, neutro. Rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto. Produzido conforme NBR 15464-1 e 15134 e suas atualizações.	Rolo
Papel higiênico, 100% fibras celulósicas naturais, folhas duplas de alta qualidade, 300m x 10 cm, picotado, branco, sem perfume e que ofereça maciez. Papel não reciclado e acompanhado de laudo de análise satisfatório quanto a alvura e microbiológico. Dermatologicamente testado, tipo Personal, Neve ou similar.	Rolo
Papel higiênico, 300mx10cm, picotado, folha simples de alta qualidade, branco, neutro com fibras 100% naturais	Rolo
Papel toalha em rolo com 50 metros	Rolo

Papel toalha Interfolha 2 dobras produzido com 100% celulose virgem. 21x21 cm ou 23x21cm. Absorção superior. Produto com a certificação FSC®. (Certificado florestal).	
Polidor de metal (brasso ou equivalente)	Frasco 200 ml
Removedor de cera e impermeabilizantes para piso	Galão 5 lts
Sabão em barra composição básica sabão glicerinado, tipo neutro, características adicionais 1ª qualidade.	-
Sabão em pó . aplicação limpeza geral	-
Sabão líquido- Aroma Neutro	Galão 5 lts
Sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso perolado, cor verde claro, odor Erva Doce, acidez 6,5 a 7,5 Ph, teor ativos 10,5 a 11,5 Per, que contenha hidratantes, para dispenser.	Unid.
Saco plástico para acondicionamento de resíduos comuns (Grupo D) - Preto; de 100 litros, de polietileno para coleta de resíduos sólidos, com identificação individual do fabricante, do responsável técnico, da isenção do registro com a respectiva data de validade e do número do lote de fabricação de acordo com as normas específicas da ABNT - NBR 9195, NBR 9191 e NBR 7500 e suas atualizações, com as seguintes medidas: 75 x 105cm (embalados em pacotes com 100 unidades).	Pacotes (com 100 unidades cada)
Saco plástico para acondicionamento de resíduos potencialmente infectantes (Grupo A) - branco leitoso; de 100 litros, de polietileno para coleta de resíduos sólidos, com impressão individual de símbolo de substância infectante (subclasse 6.2, conforme ABNT NBR 7500 e Resolução 420 da ANTT e suas atualizações) em uma das faces do saco, estampada a aproximadamente 1/3 acima da base, na cor preta com fundo branco, com identificação individual do fabricante, do responsável técnico, da isenção do registro com a respectiva data de validade e do número do lote de fabricação de acordo com as ABNT NBR 9195, 9191 e 7500 e suas atualizações, com as seguintes medidas: 75 x 105cm (embalados em pacotes com 100 unidades).	Pacotes (com 100 unidades cada)
Saco plástico para resíduos comuns (Grupo D), capacidade de 100 litros, TRANSPARENTE, confeccionado em polietileno de alta resistência, fabricado de acordo com as normas específicas da ABNT - NBR - 9191 e NBR - 9195 e suas atualizações, para acondicionamento exclusivo de resíduo, nas medidas mínimas 75 x 105cm (embalagem pacote com 100 unidades).	Pacotes (com 100 unidades cada)
Saco plástico para resíduos comuns (Grupo D), capacidade de 40 e 60 litros, na cor preto, confeccionado em polietileno de alta resistência, fabricado de acordo com a ABNT NBR 9191 e 9195 e suas atualizações, para acondicionamento exclusivo de resíduo, nas medidas mínimas 59 x 62cm (embalagem pacote com 100 unidades).	Pacotes (com 100 unidades cada)

Saco plástico para resíduos comuns (Grupo D), capacidade de 40 e 60 litros, TRANSPARENTE, confeccionado em polietileno de alta resistência, fabricado de acordo com as normas específicas da ABNT - NBR - 9191 e NBR . 9195 e suas atualizações, para acondicionamento exclusivo de resíduo, nas medidas mínimas 59 x 62cm (embalagem pacote com 100 unidades).	Pacotes (com 100 unidades cada)
Sapólio em pó	Kg
Toalha de papel interfolhas de 03 (três) dobras, 02 (duas) abas de reforço na cor branca com fibras 100% natural, folhas com 20 cm x 26 cm. Alta qualidade e Absorção.	Maço
Vaselina líquida	Lts

Cada usuário deverá manter espaço disponível (depósito ou armário) para armazenar os materiais de forma segura e sob controle.

A contratada poderá instalar, mediante autorização do Departamento de Infraestrutura do campus e quando o sanitário tiver estrutura suficiente, secadores automáticos de mão, minimizando assim o uso de papel toalha.

## EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA

A contratada deverá fornecer os seguintes equipamentos de limpeza para execução dos serviços:

ITEM
320 pá POP, conjunto MOP pó 60
Aspirador de pó industrial (110v)
Balde plástico
Balde duplo com escorredor para uso de mop água. Cabo metálico com revestimento plástico e com rosca. Dimensão: 1,20 (altura) x 20mm.
Carros funcionais Kit 4 . Haste americana, carrinho espremedor (501), Refil líquido ou superior
Carro coletor de lixo Aramado com tampa (não existe)
Containers para transporte interno de resíduos sólidos 500L
Containers para transporte interno de resíduos sólidos 120L com rodas (manter no mínimo dois por posto de trabalho)
Containers para transporte interno de resíduos sólidos 1000L
Dispenser para papel higiênico rolo 300 metros
Dispenser para sabonete líquido
Dispenser para papel toalha tipo interfolhas e rolo
Discos pretos 350mm para encerar
Discos verdes 350mm para lavagem

Enceradeira grande - Polidora
Enceradeira pequena - Lavar/Encerar
Escada de alumínio 4 degraus
Escada de alumínio 6 degraus
Escova de mão
Escova sanitária
Extensões de 20 e 50 metros
Flanela 30x40cm
Flanela de microfibra para limpeza de telas Led
Luvas de látex natural
Mangueira
Máquina de lava-jato/lavadora de alta-pressão (tipo WAP)
Máquina para limpeza de carpete a seco
Máquina para puxar água na lavagem de carpete
Mop
MOP água completo com cabo
Pá de lixo de plástico cabo longo 80cm
Pá lixo metal galvanizada cabo longo
Placa de informação (Piso Molhado)
Rádios transmissores para comunicação (tipo nextel)
Rodo com 2(duas) borrachas de 40cm c/ cabo de madeira
Rodo com 2(duas) borrachas de 60cm c/ cabo de madeira
Rodo especial para limpeza de vidros (tipo Super Rodo Limpa Vidros Scotch Brite).
Soprador uso profissional material Polipropileno e ABS
Máquina de limpeza a vapor (Vaporeto ou equivalente)
Vassoura de Nylon c/ cabo de madeira
Vassoura de pelo 40cm c/ cabo de madeira
Vassoura de pelo 60cm c/ cabo de madeira
Vassoura (de pêlo, piaçava) com cabo de madeira

## **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), UNIFORMES E CRACHÁS**

Os EPI's compreendem, no mínimo, protetor facial, luva raspa de couro, luva de látex/vinil acrílico, máscara com respirador, touca de TNT, bota cano médio e sapato de segurança.

A contratada deverá prover os funcionários com, no mínimo, 03 conjuntos de uniformes completos, sem ônus para os mesmos. Cada conjunto de uniforme deverá ser composto por: calça e camisa, avental de PVC, avental de manga longa de algodão ou brim, toalha de banho.

Deverão ser fornecidos os seguintes itens mínimos, a cada período de 12 meses: 02 Calças em brim, 02 Camisas de mangas curtas em brim, 02 Pares de Sapato / Bota com solado de borracha, 04 Pares de

Meias, 02 Camisetas Brancas de Algodão, 01 Crachá, Equipamentos de Proteção Individual necessários (touca, luva, botas, capacete, etc.).

Deverá ser fornecido 01 (um) novo conjunto de uniforme a cada 06 (seis) meses ou sempre que apresentarem sinais de desgaste ou, ainda, a pedido da Unifesp.

O crachá dos serventes atuantes em área insalubre deverá ser diferenciado dos demais.